



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 5057/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 77, do Regimento Geral da UFPA e de acordo com o Processo n. 041391/2013-97, desta Reitoria,

R E S O L V E:

Autorizar, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, nos termos do art. 77, do Regimento Geral da UFPA, a avaliação da adesão da Universidade Federal do Pará à **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, criada pela Lei n. 12.550, de 15/12/2011, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Educação, tendo como objeto a administração dos Hospitais Universitários João de Barros Barreto (HUJBB) e Bettina Ferro de Souza (HUBFS) por Comissão assim constituída, sob a presidência do primeiro:

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES – Pró-Reitor de Extensão;

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR – Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal;

DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS – Representante discente.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de dezembro de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA